**Data da Publicação:** 05/11/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1779 **Identificador do Ato:** #05675

# DECRETO Nº126/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº126/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras providências”.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para ?ns de capacitação para a comunidade – Operadores (as) de máquinas agrícolas / tratorista – MOVA COMUNIDADE.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Jubiliany Ledesma, departamento de Pessoas e Organizações, para ?ns de capacitação para a comunidade – Operadores (as) de máquinas agrícolas / tratorista – MOVA COMUNIDADE, do dia 04/11/2024 à 08/11/2024.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, a ?m de que viabilizar a instalação do canteiro de obras, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do

relevante interesse público para Capacitação da comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja

de interesse da Administração.



Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de novembro de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Outros atos administrativos

Noti?cação nº 010/2024/SEMUS Deodápolis/MS, 04 de Novembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato

representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe

confere o cargo, em face da Cláusula Nona do Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024,

combinada com a Cláusula Décima Primeira, daqui por diante denominada simplesmente noti?cante, por intermédio

do ?scal de contrato;

NOTIFICADA: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no